



OROC | Ação de formação Nº 126/22

Assunto: **Ação de Formação Online: Método da Equivalência Patrimonial: Tópicos de Relato Financeiro e de Auditoria**

Lisboa, 02 de novembro de 2022

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 28 de novembro pelas 9h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Método da Equivalência Patrimonial: Tópicos de Relato Financeiro e de Auditoria”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

www.oroc.pt

MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL: TÓPICOS DE RELATO FINANCEIRO E DE AUDITORIA

**FORMAÇÃO
ONLINE**
28/11/2022
Horário: 9h30 – 13h00
Formador: Rui Vargas Pires

Revisor Oficial de Contas.

Experiência de mais de 25 anos em auditoria e relato financeiro.

OBJETIVOS

Esta ação de formação, tem como principais objetivos:

- i) Clarificar alguns aspetos de aplicação da IAS 28 4e da NCRF 13 que suscitam, usualmente, mais dúvidas, desmontando, desta forma, vários dos “mitos” associados ao MEP.
- ii) Relacionar alguns dos requisitos de mensuração de justo valor da IFRS 13 com a aplicação MEP.
- iii) Proporcionar algumas orientações relevantes para a auditoria de participações registadas pelo MEP, incluindo ao nível da documentação associada.

DESTINATÁRIOS

Esta ação de formação destina-se a todos os ROC e seus colaboradores que pretendam aprofundar os seus conhecimentos relativamente à aplicação do MEP e à auditoria de participações registadas pelo MEP.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 40€

Outros Profissionais: 60€

PROGRAMA

1. Âmbito de aplicação
2. Aplicação inicial:
 - (i) reconhecimento do investimento inicial; e
 - (ii) (II) alteração de política contabilística.
3. Apropriação de variações no capital próprio das participadas
4. Distribuição de resultados pelas participadas
5. Transações com participadas registadas pelo MEP
6. Participações recíprocas, componentes do investimento líquido e outras particularidades
7. Imparidade
8. Alterações de interesses em participadas registadas pelo MEP
9. Alguns aspetos relacionados com a auditoria de participações registadas pelo MEP:
 - a) Enquadramento na ISA 600;
 - b) Natureza, profundidade e oportunidade dos procedimentos de auditoria;
 - c) Requisitos de documentação.